EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO
Nº: 475/15
Data: 03/11/15
Hora: 21:30
Visto: *Adejacir*

APROVADO
Sala das Sessões
Em
Presidente

REQUERIMENTO

EMENTA: Requer à Administração Pública em especifico a Fundação de Esporte do Município para que cumpra com os requisitos de segurança aos usuários das Piscinas do CLUBE DA GENTE.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, e em nome do povo de Cornélio Procópio de acordo do o artigo 113, parágrafo 3º, inciso VIII, do Regimento Interno, **REQUER** à Administração Pública em especifico a Fundação de Esporte, **para que cumpra com os requisitos de segurança aos usuários das Piscinas do Clube da Gente.**

JUSTIFICATIVAS:

A preocupação com a segurança e bem estar dos usuários faz com que os cuidados sejam redobrados diariamente para evitarem transtorno aos familiares e ao Município.

Cornélio Procópio, 03 de novembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Vereadora – PSDB